

Registrado no livro de registro de leis  
n.º 07 as fls. 07 sob n.º 779/77  
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari  
Em 11 de novembro de 1977

.....  
Diretor da Secretaria

**LEI Nº 779/77**

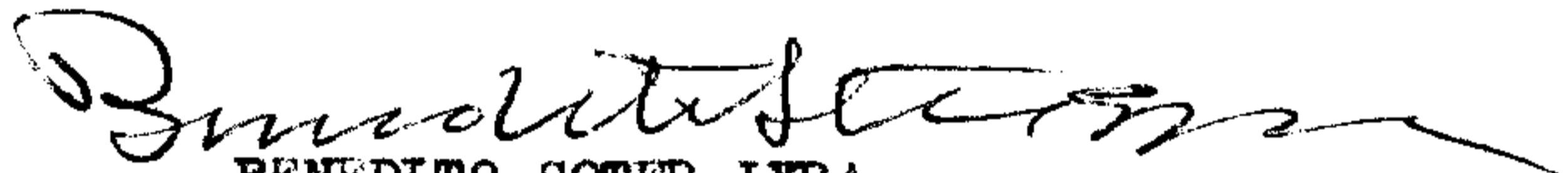
**Dispõe sobre denominação de via pública.**

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua BENEDITO CIRINO, a via pública integrante do loteamento Herdeiros de Antonio Guimarães, com início na quadra nº 158, terminando na quadra nº 71.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

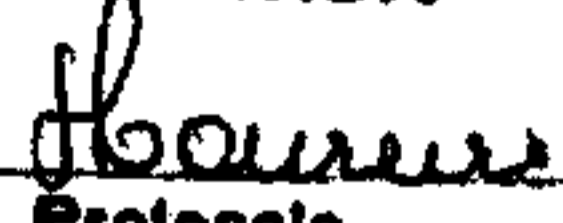
Prefeitura Municipal de Guarapari, 11 de novembro de 1977



BENEDITO SOTER LYRA

PREFEITO MUNICIPAL

✓

CÂMERA MUNICIPAL
RECEBIDO POR ESTA DIRETORIA
Em 14 de Novembro de 1977
 Protocolo